

NOTICIA

Diretor-proprietario — OVIDIO DE CASTRO

Publicações
p/ linha cr\$ 1,00
Assinatura
por ano cr\$ 50,00

Gratidão

Duas palavras significam gratidão: — reconhecimento e agradecimento. Para agradecer é necessário reconhecer.

E' esta a razão das nossas palavras de hoje.

Reconhecemos méritos, generosidades e valores excelsos e agradecemos efusiva e sinceramente.

Em julho de 1951, por este semanário, delineávamos a futura Igreja de São Sebastião. E longe estávamos de supôr, vêr em 1954, a majestosa e imponente construção, erguida no coração da cidade, a auscultar as aspirações do povo que tanto a idealizou e almejou.

Hoje é a torre esguia e soberana que demanda às alturas, na ânsia incontinida de esboçar no infinito cerúleo, o sinal glorioso da vitória «In hoc signo vinces.»

E enquanto atônitos acompanhamos o infrene galopar dos tijolos que se sucedem, vamos glorificando a Deus Onipotente que tem concedido os meios e forças para a conclusão da Obra, tão altamente orçada. Na verdade, para uma população que labuta pelo pão cotidiano, seria utópica a idéia duma obra calculada em mais de Cr\$2.000.000,00 (2 milhões de cruzeiros).

Mas a boa vontade geral, a generosidade de todos e, mais ainda, o desejo ardentissimo do povo cachoeirense, encontrou guarida no coração de Deus que veio em nosso auxílio.

Hoje temos a Igreja de São Sebastião, embora sem atavios, embora sem conforto, mas em franco

funcionamento, favorecendo assim aos fiéis, a assistência aos atos religiosos.

Entre todos os donativos que nos têm ajudado, urge ressaltarmos aqui a valiosíssima contribuição de três nomes de elevada projeção em nosso meio social, a qual dará um vibrante impulso às obras de nossa Igreja.

São nomes que a nossa população mais reconhecidamente irá doravante acatar, dado o inestimável e relevante auxílio que vem prestar, na hora atual, à construção em que estamos empenhados, com tôdas as vêras de nossas almas.

Nomes aos quais reconhecemos, junto ao valor intrínseco, inegável valor extrínseco.

Nomes que, aos méritos pessoais, juntam-se as ações dignas de realce e que, ao cooperar com as nossas aspirações, tornam-se credores do nosso profundo e irrestrito reconhecimento.

Aos exmos. snrs. dr. José João Abdalla — pelo seu donativo de cem (100) sacos de cimento; dr. André Broca Filho — pelo seu donativo de Cr\$ 50.000,00 a ser consignado na distribuição de sua verba de Deputado Estadual; dr. Alfredo Farhát — pela apresentação na Assembléia Legislativa, de uma indicação ao Executivo, solicitando uma verba de Cr\$500.000,00 como auxílio às referidas obras, hipotecamos, com o mais reconhecido agradecimento, nossa solidariedade em todos os momentos.

A COMISSÃO

Há quase 120 anos que existe o tráfego de barcas, entre o Rio e Niterói.

NOTAS & FATOS

Festa cívica

Nossas ruas estão em festa, por motivo do próximo pleito eleitoral. Os ares, os muros, as calçadas, ostentam letreiros berrantes realçando os nomes indicados para eleição. Os autores dessa festa cívica são os representantes dos candidatos que a esta hora agem noutros setores, procurando os melhores lugares de onde possam ferir de morte moral seus opositores. E para tanto, cada qual na sua imprensa lança anátemas e vilipendios ao seu concorrente. A deslealdade impêra em todos os corações numa orgia de ódio e inveja. A palavra «ladrão», é a injúria mais ousada e impressionante, empregada nos jornais, com o sentido de destruir as reputações políticas. E a palavra «honesto» é a arma de defesa nessa guerra escandalosa, que cada qual tem para o seu candidato.

O pobre eleitor, o humilde fazedor de estatísticas, vive com a cabeça cheia de cédulas, tonto pelos «alto-falantes, a cuidar do futuro tenebroso que o espera. E talvez pense: «Esta festa cívica, esta orgia de gastos, de dissipações com o fito único de me seduzir, quem vai pagar sou eu, simplesmente eu...»

Enfermo

Foi acometido de mal súbito, no dia 23 do corrente, o sr. Sebastião Fortes, fazendeiro neste município e pessoa de evidência em nosso meio social e político.

Fizeram anos:

—a 21, a menina Marlene, filha do sr. José dos Santos; o sr. Deocleciano da Silva Azevedo, estimado cachoeirense integrante de nossa melhor sociedade;

—a 22, a srta. Madalena, filha do finado Nicolino Nóbrega, residente em São Paulo;

—a 24, a srta. Carlota, filha do sr. Pedro Monteiro da Silva;

—a 25, o sr. João M. Dabul, nosso distinto amigo e comerciante nesta praça;

—hoje, a srta. Geny, filha do sr. Benevenuto de Paula Cardoso, residente em São Paulo; o sr. Edezio M. Ferreira, nosso amigo e acatado fazendeiro neste município; o menino Joaquim, filho do sr. Hacy Rodrigues do Prado; o sr. Manoel Ramalho Bittencourt, funcionário da Central do Brasil; a menina Maria América, filha do sr. Mário M. Ferreira.

Os peixes que emigram chamam-se anódromos. A imigração é periódica e verifica-se em geral no verão.

Conservatório Musical

Maestro João Baptista Julião

De acôrdo com o art. 10 do Regimento Interno, acham-se abertas as inscrições para exames de classificação a serem realizados na 1.ª quinzena de dezembro aos candidatos que desejam fazer os cursos de piano, violino e acordeon.

Tais inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Conservatório, que funcionará diariamente das 13 às 16,30 horas até o dia 31 de outubro quando as mesmas serão encerradas.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos seguintes: certidão de idade e atestado de saúde, ambos com firma reconhecida e 4 retratos 3x4.

Cachoeira Paulista, 29 de Agosto de 1954.

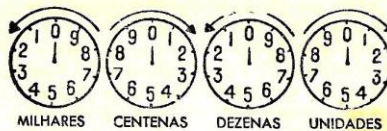
Maria Elza de Freitas
Secretária

Controle

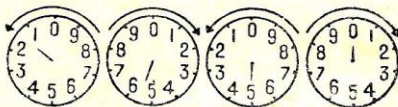
você mesmo o seu consumo de energia elétrica aprendendo a ler o Medidor do consumo de energia elétrica.



O medidor de luz, ou relógio de luz ou força como é comumente chamado, possui quatro mostradores, cada um deles, numerado de 0 a 9 representando, respectivamente, da direita para a esquerda, unidades, dezenas, centenas e milhares.

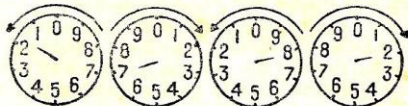


A leitura se processa de acordo com a posição dos ponteiros. Por exemplo: na primeira leitura os ponteiros estão marcando da maneira abaixo:



sendo o resultado da leitura igual a 1550

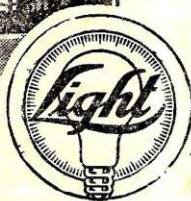
Na seguinte leitura a posição dos ponteiros indica:



sendo-se como resultado 1682; o consumo verificado entre a 1.ª e 2.ª leitura foi, portanto, de 132 kWh, que representa a diferença entre 1682 e 1550.

É preciso ter em mente que, enquanto o ponteiro não atingir exatamente um número, lê-se o número anterior.

NOTA: Os medidores que registram grandes consumos, como além de outros, os das indústrias, têm uma constante que se encontra indicada na frente do medidor, que deve ser multiplicada pela diferença entre as leituras. Portanto, se a constante de um medidor for, por exemplo, 20 e a diferença entre as leituras 100, o consumo será: $100 \times 20 = 2.000$ kWh.



A PEQUENA COLABORAÇÃO DE CADA UM CONCORRERÁ ALIVIAR A SOBRECARGA DO SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Departamento de Aguas e Energia Elétrica COMUNICADO

O Departamento de Águas e Energia Elétrica, em face do excessivo consumo de energia imposto aos sistemas das Companhias Light e Associadas com progressiva e perigosa redução das reservas de água na mais importante de suas represas o Reservatório Billings as quais a todo custo sempre preservar, leva ao conhecimento público:

a) que está sendo intensificada, cada vez mais, a fiscalização das quotas de consumo, achando-se o Departamento material e legalmente habilitado a proceder ao imediato corte do fornecimento individual a todos os consumidores de qualquer classe, que hajam recebido advertência e reincidam na infração, ultrapassando as suas quotas;

b) que esse corte, que até o presente vinha sendo efetuado por 1 (um) dia, passa doravante, a ser de 2 (dois) dias, podendo ser extendido por prazo maior até 8 (oito) dias;

c) que os consumidores que se encontram em circuitos que, por motivo de ordem pública ou circunstâncias especiais, não sofrem desligações diárias, deverão suspender o seu consumo de eletricidade no horário de 13 às 18 horas, ou obedecer estrita-

mente às condições especiais que lhes foram estabelecidas, sob pena de, caso não o façam terem sumariamente cortado o seu fornecimento, nos termos da alínea "b", de conformidade com os Atos em vigor.

Para a aplicação da alínea "a" será considerado como aviso o consumo constante da conta, quando excedente da respectiva quota, cessado doravante o aviso especial que vinha se fazendo.

O corte de que trata a alínea "c", será efetuado no dia útil imediatamente seguinte à verificação da infração.

Para a zona central da cidade, que até hoje não tem sofrido interrupção de circuitos, estão em curso estudos para a aplicação de medidas próprias, além da limitação de consumo a que já está sujeita.

As presentes medidas vigorarão a partir de segunda-feira, dia 13 do corrente.

Departamento de Águas e Energia Elétrica, aos 9 de setembro de 1954.

Octavio Ferraz de Sampaio
Diretor Geral

Diário Oficial Estadual, de 10 de setembro de 1954
-Seção Executiva-
Pág. n.º 13, - 4ª. coluna.

Edital de citação de Maria Benedita de Jesus, com o prazo de trinta dias.

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de tutela da menor Maria da Graça de Jesus, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício, que, por parte do Doutor Curador Geral desta Comarca, lhe foi apresentada uma petição, cujo inteiro teor o respectivo despacho nela exarado, são em seguida transcritos: Petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O Curador Geral de Orfãos e Ausentes, no exercício do seu cargo (De-

creto-Lei nº 10.000 de 24 de fevereiro de 1933, artigo 58, inciso 6), considerando que a menor Maria da Graça de Jesus, de cinco anos de idade, filha natural de Maria Benedita de Jesus, brasileira, solteira, sem profissão, residente no bairro do Morro Vermelho, desta cidade de Cachoeira Paulista, está entregue aos cuidados de José Soares, brasileiro, casado, rural, residente no bairro da margem esquerda, também desta cidade, sem que a mãe lhe preste qualquer assistência, vem perante V. Excia. requerer que a mesma mãe da menor seja destituída do pátrio poder, nos termos do artigo 395, inciso II, do Código Civil, e nomeado tutor ao referido José Soares, conforme artigo 412 do mesmo Código, citando-se Maria Benedita de Jesus para contestar o pedido e prosseguindo-se no rito dos artigos

600 e seguintes do Código do Processo Civil Nacional, protestando por todos os meios de prova admissíveis, especialmente, pelo depoimento pessoal da ré e de testemunhas. Termos em que, D. R. e A. esta p/ deferimento. Cachoeira Paulista, 25 de fevereiro de 1954. (a.) Arthur Ramos Marques, Curador Geral. Anexos: a) Representação de José Soares, solicitando a ação; b) Certidão de nascimento da menor."—Despacho: "D.R. e A., cite-se. C.P. 26. II.954. (a.) Vitor Machado".—Expedido o respectivo mandado de citação, pelo sr. Oficial de Justiça foi certificado que deixou de citar a ré Maria Benedita de Jesus, por se encontrar a mesma em lugar incerto e não sabido, tendo, então, sido exarado o despacho seguinte: "Cite-se, por edital, com o prazo de trinta dias. C.P. 22. VI.954. (a.) Vitor Machado" Assim, pois, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias fica Maria Benedita de Jesus citada para todos os termos do pedido em apelo, bem como do prazo legal de dez dias, contados da expiração deste, para vir contestar o referido pedido de tutela, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, José Porto Gomes, Escrivão, e subscrivi.

Cartório do Juri Eleitoral

Edital de Constituição da 145.ª Junta Apuradora da Comarca de Cachoeira Paulista

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito e Eleitoral, Presidente da 145.ª Junta Apuradora da Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, que é constituída, ainda, pelos mesários José Porto Gomes e João Albuquerque Gomes, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a 145.ª Junta Apuradora, sediada nesta comarca de Cachoeira Paulista, nomeou, para escrutinadores e auxiliares dos trabalhos de apuração do pleito de 3 de outubro p. vindouro, as pessoas abaixo indicadas, bem como constituiu as respectivas turmas da maneira que segue:

1.ª Turma

Dr. Vitor Machado de Carvalho, Presidente da Junta; João Dias de Oliveira, Escrutinador e Secretário; Oswaldo de Freitas, Escrutinador.

2.ª Turma

José Porto Gomes, Membro da Junta; Dr. Ary Senne Silva, Escrutinador e Secretário; Dilson Gomes Fontes, Escrutinador.

3.ª Turma

João Albuquerque Gomes, Membro da Junta; Maria Teresinha Pinto Gomes, Escrutinador e Secretário; Fausto Costa, Escrutinador.

Mapas, transportes e revisões

Germano Rainer Filho, João de Deus Andrade, Antônio Rodrigues Hummel, João Ferreira de Barros e Benedito Costa Pimentel.

Os membros das turmas apuradoras bem como os demais auxiliares acima designados, deverão comparecer, no dia imediato às eleições (4 de outubro), para os trabalhos da apuração, no edifício do fórum local e que obedecerão aos seguintes horários:

Das 8 às 11 horas.
Das 13 às 17 (dezessete) horas.
Das 20 às 23 horas.
Assim, e para o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado pelo Cartório Eleitoral e publicado pela imprensa «A Noticia».

Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos dezoito dias setembro de 1954. Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrivi.
VITOR MACHADO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VISITANTE ILUSTRE

Honrou-nos com sua visita, d. Eucaris Fortes Salzano, esposa do dr. Erlindo Salzano, candidato a vice-governador do nosso Estado. A sua visita a "A Noticia" conquanto tivesse o motivo de autenticar a sua estirpe de lúdima cachoeirense, objetivou também a promessa de seu digno consorte vir a ser, verificada sua eleição, um benfeitor desta terra esquecida e menoscabada. Agradecemos a honrosa visita e aqui ficamos à espera do triunfo do dr. Erlindo Salzano, que será a vitória, conseqüentemente, de uma legítima cachoeirense.

Nascimentos

Está em festa o lar do sr. Antonio Benedito Hummel e sua esposa d. Alaide Viana Humel por motivo do nascimento, no dia 19 do corrente, de seu filho José Maria.

— Também está em festa o lar do sr. Messias Gomes Ramos e sua esposa d. Eny Teixeira Ramos, por motivo do nascimento de seu filho Eudice Messias.

«A NOTICIA»

Por causa das eleições de 3 proximo, esta folha não circulará. Dia de preocupação de espírito estadual certamente a falha desta publicação não será prejudicial.

Anginho

O casal João de Azevedo Humel passou pelo golpe cruel de perder, no dia 19 do corrente, sua filhinha Maria Berenice, vítima de pertinaz enfermidade.

Pelo Ensino

O Diretor Geral do Departamento de Educação, ao reunir em S. Paulo os auxiliares de inspeção escolar de cada município do Estado, mostrou-lhes as conveniências destes entram em entendimentos com Prefeitos e Vereadores, no sentido de extinguirem as escolas municipais. A colaboração entre Estado e Município deve basear-se na nomeação de professora pelo Estado e na construção de prédio pelo Município.

Ponderou o Diretor Geral que as nomeações de professores municipais, geralmente não obedecem ao critério de seleção. A professora municipal quase sempre é nomeada por afinadismo, sem passar pelo crivo dos concursos, sem prova de valor pedagógico. E muitas são leigas, que embora tenham boa vontade, não têm método, não conhecem as novas formas de ministrar sua-vemente as diversas matérias.

Quando pensamos que numa simples aula de leitura, com aquilo que aprendemos nas Escolas Normais e com as cartilhas em uso no ensino oficial, não estamos correspondendo de fato ao número de alunos que poderíamos alfabetizar convenientemente — e não pagaiammente — ficamos pesarosos com os resultados das escolas municipais, onde não há preparo e nem a preocupação de estudar a modificação dos métodos.

Modernamente deseja-se o máximo de promoção, com o mínimo de esforço e a mesma despesa.

Quando um Prefeito constrói um prédio para uma escola, ele dá ao município uma coisa duradoura, que vai por muitos anos favorecer centenas de crianças. Enquanto aquela escola ali estiver, e enquanto houver um administrador será lembrado. A justiça, o respeito e a gratidão pelo seu nome, ocuparão lugar no coração de seus amigos e na consciência de seus adversários. Quando nomeia uma professora o resultado poderá não ser o mesmo.

E as verbas gastas neste caso irão prejudicar a construção e reparação de prédios.

As autoridades educacionais ape-

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: — Sebastião Ferreira e dona Maria Aparecida Faria, sendo o pretendente nascido nesta cidade, aos 29 de março de 1935, comerciante, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Nelson Ferreira e de dona Antonieta Nunes Ferreira; e a pretendente, nascida em Brazópolis, Estado de Minas Gerais, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de João de Faria Cardoso e de d. Francisca Vicente da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia».

Cachoeira Paulista, 22 de setembro de 1954.

A Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

lam aos Prefeitos e Vereadores para que cuidem do corpo do ensino, da parte física, material, isto é, dos prédios escolares. Deixem o espírito, a alma para o Estado. Este entrará com a normalista, que estudou sete anos, que praticou nos grupos escolares por dois ou três anos, e que é nomeada por concurso. Voltaremos ao assunto.

CIRANO

Bodas de Ouro

No dia 19 do corrente festejou as bodas de ouro o casal sr. Antonio Vieira Gomes e d. Zina Vieira Gomes. Por esse motivo foi rezada missa às 7 horas, na Matriz, presentes seus filhos, genros, netos, parentes e amigos. À noite, as pessoas que foram cumprimentar os velhos conjuges promoveram um baile que durou até alta madrugada. A normalista srta. Clotilde Santos, fez uma saudação ao festejado casal, historiando a vida do sr. Vieira Gomes durante os 40 anos em que o mesmo foi maquinista da Central do Brasil. Esta folha cumprimenta-os pela grande vitória conseguida no terreno matrimonial desejando-lhes longa vida.

Num Café ou Bar exija sempre a Louça Limpa e em perfeito estado. Rachaduras de chicanas podem abrigar germes causadores de muitas doenças perigosas. Evite a chicara quebrada, nem que seja bem lavada.

—x—

Os alimentos oferecidos à venda num Café ou num Bar devem primar pela garantia de sua procedência e a pureza de seu preparo.

—x—

Ninguém sabe quem usou antes a chicara em que está agora bebendo. Pode ter sido um Tuberculoso inaparente ou portador de outra grave Doença Infecciosa-Contagiosa. Para evitar a contaminação sempre possível, exija o escaldamento da louça em esterelizador com água

fervente, à electricidade ou fogareiro. Verifique si o esterelizador está funcionando e caso contrário leve ao conhecimento da autoridade sanitária local.

—x—

Recomendações do Centro de Saúde de Ca-

choeira Paulista em sua Campanha de Higienização dos Cafés e Bares desta cidade.

Cine Independência Hoje, em 2 sessões o filme da Columbia em maravilhoso Technicolor
A Princesa de Damasco

Concurso "MOEMA" das cores

— Para ser forte amanhã, alimente-se hoje com o delicioso MACARRÃO MOEMA!

Compre Moema e venda saúde

ATENÇÃO! Conjugue o verbo COMER, no indicativo presente, tendo MACARRÃO MOEMA como objeto direto.

INSTRUÇÕES — PREMIOS

—Colorindo e remetendo o desenho abaixo para MOEMA, Rua João de Castro Coelho, 35 — Guaratinguetá, SP., V. S. concorrerá aos seguintes premios:

Cr\$ 3.000,00 para quem acertar, ou mais se aproximar das cores do original que se encontra em envelope lacrado na Rádio Mantiqueira de Cruzeiro, SP.;

Cr\$ 2.000,00 para quem apresentar o colorido mais bonito, empregando qualquer material (lapis, tinta, etc.);

Cr\$ 2.000,00 para quem apresentar a melhor sugestão, colorida exclusivamente com tintas luminosas, sendo permitida a modificação do desenho abaixo;

Cr\$ 1.000,00 para quem enviar o maior número de desenhos coloridos; 20 premios de Cr\$ 100,00 que serão sorteados entre os concorrentes que acertarem a conjugação do verbo acima.

— A apuração do CONCURSO MOEMA DAS CORES será realizada em 25-12-1954 — DIA DE NATAL às 11,30 hs. pela Rádio Mantiqueira de Cruzeiro (640 kcs.) —



CIDADE _____

ESTADO _____

NOME _____

ENDEREÇO _____